Glaucia Tasso Borba
Sec. Municipal de Administração
Decreto Nº 0057/2009

Prefeitura Municipal
Publicado no mural ... me
Lei Nº 088/00
De 02/05/11
A 02/06/11
São Francisco do Guaporé-RO

Lei Municipal n°669/2011

"Autoriza a doação de bens móveis e a Baixa do Patrimônio, e dá outras providências".

O **Prefeito do Município de São Francisco do Guaporé**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé, os seguintes bens:

I – 18(dezoito) jogos de longarina de 05 lugares em Kourino Bege;

II – 09(nove) poltronas com braço encosto e rodinhas em kourino bege.

Art. 2º - Fica autorizado a baixar do patrimônio municipal, os bens acima discriminados, conforme relação anexa e nos valores mencionados.

Art. 3º - Esta Lei entra vigor na data da sua publicação.

Edifício sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé, 02 de maio de 2011.

Jairo Borges Farias
Prefeito Municipal

Av. Guaporé - 4557- Centro – São Francisco do Guaporé - Rondônia - CEP 78973-000
Telefone (0xx) 69-621-2580